

PORTARIA Nº 176/2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
DIÁRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	JÉSSIKA MAYARA CLAUDINO IDALINO
Cargo/Função:	SECRETÁRIA MUN DE SANEAMENTO, REC HID. E ABASTECIMENTO
CPF:	083.468.064-50

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
02 (duas)	NATAL/RN	24 e 25 de agosto 2022	250,00	500,00
(x) Diárias com Pernoite	TOTAL		RS 500,00	
() Diárias sem Pernoite				

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento

Viagem a **NATAL/RN**, nos dias 24 e 25 de agosto de 2022, com o intuito de participar do 1º Congresso e Feira de Oportunidades de Negócios para Municípios do Rio Grande do Norte, a ser realizado na Arena das Dunas, conforme documentação comprobatória em anexo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 22 de agosto de 2022.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal